



# Prefeitura Municipal de Sairé

C.G.C. 10.122.307/0001-19

Rua Coronel José Pessoa, s/nº - CEP 55.695-000 - Sairé -PE

## LEI N.º 1083/2001

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Procurador do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de pessoal do Poder Executivo, o cargo em comissão de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-1, de livre nomeação e exoneração, com vencimento correspondente a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - O provimento do cargo ora criado é privativo de bacharel em Direito, com experiência de advocacia Forense mínima de 02 (dois) anos e tendo como atribuições, além das contidas no Art. 12 (doze) do Código de Processo Civil vigente, assessoramento superior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por meio de dotações específicas para pessoal civil, consignadas nos orçamentos do exercício de 2001 e seguintes

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2001.**

*Izaias Ferreira da Silva*  
Izaias Ferreira da Silva  
Prefeito